



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 225/97

CONCEDE temporariamente auxílio por deficiência mental de dependente do servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER temporariamente ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.137.400-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação, Adaptações e Próprios Municipais, Auxílio por Deficiência Mental de Dependente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 968/97, com base no artigo 9º da Lei Complementar 004/91, de 01 de julho de 1991, concobinado com a cláusula quadragésima-quarta, parágrafos I, II e III do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 14 de fevereiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNET MORENO VEDOVOTO

Secretário de administração

A. R. H.
1 - Jornal

Revogado Conforme
Portaria N.º 1800/16
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 19 98
DE N.º 6696
LIMUARAMA, 15 / 05 / 19 98
Antonio Campesolo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO